



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 009/2019, de 26 de abril de 2019.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO a deliberação da segunda reunião extraordinária do Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, realizada no dia 28 de março de 2019;


RESOLVE:

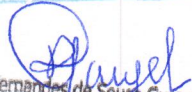
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de estudar a destinação de código de vaga surgido a partir da remoção do docente Davi da Costa Almeida do Curso de Ciências e Tecnologia e apresentar um relatório com os resultados, considerando as necessidades e a realidade do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA:

- I. Edna Lucia da Rocha Linhares (Presidente)
- II. Guymmann Clay da Silva
- III. Hudson Pacheco Pinheiro
- IV. Mara Betânia Jales dos Santos
- V. Davi da Costa Almeida

Art. 2º A comissão terá um prazo de quinze (15) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data 29 de abril de 2019.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

*Publica-se, arquivando-se no
Mural dos Ato's Oficiais*
26 / 04 / 2019

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877